

EDITAL Nº 19/VR/PAXXE/2013

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Vestibular Unificado ACAFE 2014/1

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no vestibular unificado **ACAFE 2014/1**.

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para os classificados no vestibular unificado **ACAFE 2014/1** será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

Data	Local	Horário	Cursos
16/12/2013	Biblioteca Campus I - Xanxerê	13h30min às 22h	Arquitetura e Urbanismo Ciências Biológicas Design Engenharia Civil Medicina Veterinária
17/12/2013	Biblioteca Campus I - Xanxerê	13h30min às 22h	Administração Agronomia Ciências Contábeis Tec. em Análise e Desenv. de Sistemas Zootecnia
18/12/2013	Biblioteca Campus I - Xanxerê	13h30min às 22h	Direito Engenharia Bioenergética Engenharia Florestal Educação Física Psicologia

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF do aluno ou responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra **Rubéola** para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- k) Carteira de vacinação contra o **Tétano** (para os cursos de: C. Biológicas, Agronomia, Med. Veterinária, Eng. Florestal, Eng. Bioenergética e Zootecnia)
- l) Carteira de vacinação contra a **Hepatite** (para o curso Ciências Biológicas)
- m) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê);

Obs: 1. Alunos menores de 18 anos: para assinatura do contrato de encargos educacionais o mesmo deverá estar acompanhado por seu representante legal.

2. Se a Matrícula for através de procuração, a Firma deve ser Reconhecida.

3. As matrículas não efetivadas em uma das datas acima citadas, cederão vagas para excedentes.

3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do e mentário e do plano de ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pós-graduação autorizado ou reconhecido.

3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 05/02/2014, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários

estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, PERDERÁ A VAGA NO CURSO e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

6.1. O valor a ser pago na matrícula obedecerá à tabela a seguir:

CURSOS	VALOR DA MATRÍCULA
Administração	570,60
Agronomia	957,12
Arquitetura e Urbanismo	1.021,54
Ciências Biológicas	719,00
Ciências Contábeis	529,00
Design	643,80
Direito	828,46
Educação Física – Licenciatura	568,05
Engenharia Bioenergética	937,68
Engenharia Civil	967,50
Engenharia Florestal	892,80
Medicina Veterinária	1.646,19
Psicologia	772,56
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	703,56
Zootecnia	966,23

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

7.2. Não será realizada matrícula condicional.

7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 06 de Dezembro de 2013.

Prof. Genésio Téo
Vice-reitor de Campus